



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS SENHOR DO BONFIM-BA
Km 04 da Estrada de Igara, s/n Zona Rural – CEP 48.970.000
Telefone: (74) 3542-4000

EDITAL Nº 29/2017

3ª CONVOAÇÃO DE MATRÍCULA PARA VAGAS REMANESCENTES PROCESSO SELETIVO-2016

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - Campus Senhor do Bonfim, no uso de suas atribuições legais, convoca os candidatos abaixo relacionados, do **Curso Técnico em Informática** para efetuarem matrícula referente às vagas remanescentes do Processo Seletivo-2016, nos termos que seguem:

1- LISTA DOS CONVOCADOS

CURSO TÉCNICO EM INFORMÁTICA				
	NOME	CPF	TIPO DE VAGA	MÉDIA FINAL
1.	VALTEIR RODRIGUES GONÇALVES	059.574.455-92	Pessoa com Deficiência	5,57
2.	EVERT ROBERTO SILVA JÁCOME	065.083.815-71	Ampla Concorrência	5,47
3.	EDSON DIAS DA SILVA	688.219.725-34	Ampla Concorrência	5,32
4.	MAILSON DOS SANTOS LIMA	040.943.205-98	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,30
5.	JOYCE ADRIELLE DA SILVA SANTOS	074.781.545-30	Ampla Concorrência	5,27
6.	LETICIA ANDRADE SILVA	859.253.355-46	Ampla Concorrência	5,20
7.	FRANCISCO DOS SANTOS	051.818.575-31	Escola Pública – Renda Inferior a 1,5 SM - PPI	5,10
8.	MADALENA DA SILVA SANTOS VELOSO	029.770.545-88	Ampla Concorrência	5,10
9.	AYRTON HENRIQUE LOPES GUIMARÃES	857.735.105-02	Pessoa com Deficiência	5,03
10.	DILSON VANDERLEI DOS SANTOS SILVA	855.437.485-15	Ampla Concorrência	5,00

2- PERÍODO

2.1- Os candidatos convocados para matrícula no processo seletivo 2016, efetivarão matrícula observando-se o que segue:

CURSO	DATAS DE MATRÍCULA
TÉCNICO EM INFORMÁTICA	10 e 11 de abril de 2017

3- PROCEDIMENTOS PARA MATRÍCULA

3.1- Serão realizadas nos horários das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, na Secretaria de Registros Acadêmicos do *Campus Senhor do Bonfim*.

3.2- No ato da matrícula, o candidato classificado, seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador, deverá comparecer ao *campus* e apresentar os seguintes documentos:

- a) Original e fotocópia do CPF e RG do aluno e dos pais;
- b) Certidão de nascimento ou casamento;
- c) 01 (uma) pasta do aluno na cor verde, com espaço para foto de identificação;
- d) Original e fotocópia do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino médio;
- e) 04 (quatro) fotos recentes 3x4, coloridas, com o nome do aluno escrito no verso;
- f) Fotocópia do comprovante de residência;
- g) Original e fotocópia do Título de Eleitor acompanhado do comprovante da última votação ou quitação eleitoral;
- h) Fotocópia de comprovante de quitação com o serviço militar, para os maiores de 18 anos, sexo masculino;
- i) Grupo Sanguíneo e Fator Rh;
- j) Comprovante de vacinação contra o tétano;
- k) Caso o candidato esteja impossibilitado de comparecer para efetuar procedimentos de matrícula, seu representante deverá estar munido de Procuração;
- l) Quando a matrícula for realizada por procurador, além da procuração, este deverá apresentar o seu documento de identidade original e a cópia autenticada da carteira de identidade do candidato;
- m) Os candidatos da cota destinada para Pessoas com Deficiência deverão apresentar no ato da matrícula, laudo médico original emitido nos últimos 12 (doze) meses, atestando o tipo, o grau ou o nível de deficiência, com a expressa referência ao código correspondente da

Classificação Internacional de Doenças – CID;

3.3- No ato da matrícula o candidato selecionado, o seu responsável, se menor de idade, ou o seu procurador deverá preencher:

- a) Requerimento de matrícula;
- b) Ficha de matrícula 2017;
- c) Termo de compromisso;
- d) Ficha de saúde;

4- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1- Não poderá ser convalidada a efetivação da matrícula fora do prazo estabelecido no presente Edital, em atendimento ao que estabelece o artigo 15 da Organização Didática dos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio do IF BAIANO.

4.2- Os casos omissos e as dúvidas suscitadas serão dirimidos, no que couber, pelo Diretor Geral deste Campus.

Senhor do Bonfim-BA, 31 de março de 2017.



AÉCIO JOSÉ ARAÚJO PASSOS DUARTE

Diretor Geral
Portaria nº 329/2014